

CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL N° 279/2016

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar N° 082/2010 e Resolução Municipal N° 01/2013, concede ao empreendimento **Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem**, CNPJ: N° 00.211.504/0005-84, localizado na Rua dos Coqueiros, N° 218, Bairro Ipê Amarelo, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, enquadradas na Lei Complementar n° 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os código(s) n° 47.29.6.99; 46.39.7.01, respectivamente, conforme Processo Administrativo N° 15065/2013-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade da Certidão: 04(quatro) anos, com vencimento em 23/05/2020.

Contagem, 24 de maio de 2016


Antônio Carlos Xavier da Gama
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE